

Violência Doméstica

INFORMAÇÃO EM FORMATO ACESSÍVEL



Violência Doméstica

A violência contra pessoas com deficiência é um problema grave e sobre o qual é importante falar.



As pessoas com deficiência são mais vezes vítimas de abuso, incluindo violência doméstica.

Todas as situações de violência têm consequências graves para a vida das pessoas com deficiência.

A violência doméstica é um crime público.

O crime de violência doméstica ocorre numa relação entre duas pessoas (por exemplo casamento, união de facto, namoro presente ou passado) e quando uma dessas pessoas tem comportamentos que magoam ou pretendem controlar a outra pessoa.



A violência pode ser de várias formas. Por exemplo: física, psicológica, sexual, económica ou social.



Por causa da pandemia da COVID-19 encontramos-nos a viver em Estado de Emergência. Nesta situação as pessoas estão mais isoladas e existe um risco maior de acontecerem situações de violência.

O Governo criou um conjunto de medidas para garantir a segurança e o apoio às pessoas vítimas de violência doméstica.

São estas as medidas criadas:

1. Informação sobre os contactos dos serviços de apoio, conselhos de segurança e alertas:

- Campanha #SegurançaEmIsolamento
Pode ser vista nas redes sociais, televisões, rádios, jornais e revistas.

Esta campanha quer:

- dar a conhecer os apoios existentes,
- alertar a comunidade para a importância de denunciar e ajudar as pessoas que são vítimas de violência;
- Contactos telefónicos dos serviços e respostas que prestam apoio por distrito e concelho.
Pode encontrar essa informação no site da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG): www.cig.gov.pt
- Conselhos de segurança para as pessoas vítimas de violência doméstica e que se encontram em isolamento;





- Conselhos para os/as vizinhos/as estarem alerta e ajudarem;
- A informação está em diferentes locais para que todas as pessoas possam ver (transportes públicos, espaços abertos ao público, farmácias, municípios, entre outros locais).



800 202 148

2. A CIG tem muitas formas de apoiar e informar as vítimas:

- Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – 800 202 148.
Esta linha informa sobre o que fazer e quais os apoios que estão mais próximos de si. A chamada é gratuita e funciona 24 horas por dia, todos os dias do ano.



- E-mail de contacto para vítimas e profissionais: violência.covid@cig.gov.pt

SMS 3060



Se é vítima de violência,
peça ajuda!

- SMS 3060
As vítimas podem enviar mensagens escritas com pedidos de ajuda.
As mensagens são gratuitas e privadas.

Há outros contactos importantes:



- **Linha do Apoio à Vítima (APAV): 116 006**
Funciona de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 21h00.
As chamadas são gratuitas.



Linha Nacional de Emergência Social
(LNES)

- **Linha Nacional de Emergência Social: 114**
Funciona todos os dias, 24 horas por dia.
As chamadas são gratuitas.



- **Linha 112**
Para casos de emergência.
Se sentir que a sua vida está em risco, ligue.
As chamadas são gratuitas, funciona 24 horas por dia,
todos os dias do ano.

3. Serviços de apoio às vítimas:



- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).
Esta rede tem serviços de atendimento, acolhimento de emergência, casas de abrigo e transporte para as vítimas de violência doméstica.
Há uma casa de abrigo preparada para receber mulheres com deficiência.
Todos estes serviços estão a funcionar.



- A CIG reforçou o apoio à RNAVVD.
Agora há mais duas estruturas de acolhimento de emergência com mais de 100 vagas.



- A CIG e o INEM sabem o que devem fazer quando se achar que as vítimas que estão nas estruturas de atendimento e acolhimento da RNAVVD podem ter COVID-19.



As pessoas que estão a viver ou que precisem do apoio de acolhimentos de emergência ou das casas de abrigo vão estar seguras e protegidas.

Com o fim do estado de emergência as pessoas deixam de estar tão isoladas. É importante continuar a manter os cuidados de higiene e distanciamento social.

Alguns serviços vão voltar a funcionar, mas com regras.

Se precisar de pedir ajuda, se sentir que está em perigo ou precisar de aconselhamento use os contactos que se encontram neste documento.

COVID-19
VIOLÊNCIA É CRIME.
Peça ajuda!

Pode ficar a conhecer mais medidas no sítio da internet da CIG: www.cig.gov.pt

Glossário

Crime Público: quer dizer que qualquer pessoa pode denunciar.

A denúncia é obrigatória se forem profissionais ou forças de segurança a saber que está a haver violência doméstica.

Quando isto acontece o processo corre mesmo que não a vítima não queira.

Pandemia: é uma epidemia muito grande, causada por uma doença que infecta muitas pessoas ao mesmo tempo e em diferentes locais.

Epidemia: quando uma doença se espalha muito rapidamente e de repente. Podem aparecer muitos casos em vários locais e comunidades de uma ou mais regiões.

COVID-19: é o nome da doença causada por este novo coronavírus.

Coronavírus: família de vírus que podem causar infeções como a gripe ou como uma doença mais grave (por exemplo, pneumonia).

Estado de Emergência: foi decretado pelo nosso Presidente da República, a 18/03/2020, por causa da situação de emergência de saúde pública causada pela COVID-19.

Quando estamos em estado de emergência o governo pode tomar medidas importantes para conseguir proteger as pessoas.

Por exemplo, pode fechar todos os estabelecimentos comerciais que não são realmente importantes (supermercados, hospitais, farmácias, etc.).